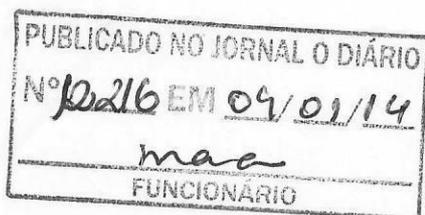




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA Nº 516/2014

ALTERADA

UIDG PORTARIA 3691/16

3650/16

1380195

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar fatos ocorridos no Pólo Municipal de Apoio Presencial para o EAD.

2º - NOMEAR os servidores, **Maria Rosa dos Santos**, R.G. n.º 216.580-3, **Alexandra Silva de Oliveira** RG n.º 8.669.663-0 e **Edna Durante dos Santos** 3.981.908-2, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 03 de janeiro de 2014.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal